

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê no n.º 4 do artigo 19.º, a designação dos membros do conselho diretivo dos institutos públicos na sequência de procedimento concursal, ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, doravante abreviadamente designado Estatuto do Pessoal Dirigente;

Considerando a vacatura do lugar de vogal do conselho diretivo do Instituto de Informática, I.P. (II, I.P.), importando proceder à nomeação do respetivo titular, a fim de garantir o normal e eficaz funcionamento deste serviço;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente estabelece, no respetivo artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar, nomeadamente durante o período temporal em que esteja em curso o respetivo procedimento concursal;

Considerando que será solicitada à Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) a abertura de procedimento concursal para o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto de Informática, I.P., em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública;

Considerando que o ora designado detém os requisitos previstos para o cargo e possui a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções:

1 - Designo, no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 892/2020, de 14 de janeiro de 2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2020, e ao abrigo do disposto nos artigos 19.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o previsto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua atual redação, em regime de substituição, o licenciado Carlos Alberto Fernandes Pinto

para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto de Informática, I.P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 196/2012, de 23 de agosto, na sua redação atual.

2 - Para os efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 - O presente despacho produz efeitos à presente data.

O Secretário de Estado da Segurança Social

Gabriel Bastos

ANEXO

Nota Curricular

Carlos Alberto Fernandes Pinto, nascido a 3 de abril de 1967 na Guarda.

Licenciatura em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa (1990) e Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2004).

Diretor do Departamento de Gestão e Administração, em regime de substituição, no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., entre janeiro e outubro de 2020;

Técnico superior, em regime de mobilidade na categoria, no Gabinete de Auditoria do Sistema de Segurança Social do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de outubro a dezembro de 2019;

Chefe do Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social no XXI Governo Constitucional, entre novembro de 2015 e outubro de 2019;

Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, entre abril e novembro de 2015;

Assessor jurídico no Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa entre novembro de 2013 e abril de 2015;

Técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia;
Assessor do Secretário de Estado da Segurança Social nos XVII e XVIII Governos Constitucionais (2009-2011);
Em 2008 tomou posse na categoria de Assessor Jurídico da carreira de Consultor Jurídico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;
Diretor-Coordenador de Recursos Humanos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, entre 1998 e 2002;
De 1996 a 1998 foi Assessor da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
Em 1992 ingressou na Administração Pública como Consultor Jurídico de 2.^a classe no mapa de pessoal da Direção -Geral de Apoio Técnico à Gestão do Ministério do Emprego e da Segurança;
Social (MESS) e posteriormente, até 1996, pertenceu ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social (MTSS);
De 1991 a 1992 frequentou e concluiu o estágio profissional de advocacia, ministrado pela Ordem dos Advogados;
Desde 2008, é vogal suplente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, eleito pela Assembleia da República.